

**DECRETO Nº 43.374,
DE 6 DE AGOSTO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a suplementação destina-se ao pagamento de Pessoal e Encargos,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 1998.

GERALDO ALCKMIN FILHO

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de agosto de 1998.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
34.90.38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.700.000,00	
TOTAL	1	1.700.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
13.075.0021.2197 ADMINIST. E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE	1	1.700.000,00	
TOTAL	1	1.700.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.700.000,00	
TOTAL	1	1.700.000,00	
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
13.075.0021.2197 ADMINIST. E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAÚDE	1	1.700.000,00	
TOTAL	1	1.700.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL JULHO	1	1.700.000,00	
REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL JULHO	1	1.700.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
5902 7 UN. 3	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
TOTAL GERAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR**Decreto de 6-8-98**

Designando, nos termos do art. 6º, I e IV e § 1º, combinados com o art. 7º, dos Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo, aprovados pelo Dec. 34.221-91, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho de Curadores da aludida Fundação, para um mandato de 6 anos, na qualidade de representantes:

da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - USP: Claudio Felisoni de Angelo e Reinaldo Guerreiro, respectivamente como titular e suplente;

da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, em recondução: Paulo Clarindo Goldschmidt e Antonio de Almeida Junior, respectivamente como titular e suplente.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL**Retificação**

Onde se lê: No Processo SEP 0427/97 - Convênio 50/97, leia-se: Processo SEP 0427/97 - Convênio 55/98

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA**Julgamento de Licitação**

Convite 17/98. Procedimento FPFL 382/1ºAP/98. A Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM torna público o resultado da classificação e julgamento das empresas participantes do Convite nº 17/98, que tem por objeto a prestação de serviços de técnicos especializados para a elaboração do Conteúdo Literário/Pedagógico - Aluno. 1ª Classificada: Empresa Juquehi Consultores Independentes S/C Ltda. - Valor total cotado: R\$ 79.425,00. Desclassificada a empresa Sight Educação e Comunicação, por ter apresentado a proposta com o prazo de entrega dos serviços em desacordo com o item 17 do Edital.

Convite 18/98. Procedimento FPFL 0382/2ºAP/98. A Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM torna público o resultado da classificação e julgamento das empresas participantes do Convite 18/98, que tem por objeto a prestação de serviços de técnicos especializados para a elaboração do Conteúdo Literário/Pedagógico - Professor. 1ª Classificada: Empresa Sight Educação e Comunicação - Valor total cotado: R\$ 50.500,00.

Convite 19/98. Procedimento FPFL 0884/1ºAP/98. A Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM torna público o resultado da classificação e julgamento das empresas participantes do Convite 19/98, que tem por objeto a aquisição de material de informática. 1ª Classificada: itens 1 e 2: Farah's Papelaria e Informática Ltda. - Valor total cotado: R\$ 8.461,25.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO**Resolução de 6-8-98**

Exonerando, a pedido, OSVALDIR PICOLI, do encargo de responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Nova Canaã Paulista, da comarca de Santa Fé do Sul.

Despachos do Secretário**De 31-7-98**

Pr.SJDC-256.031/97 c/apsº Pr.SJDC-256.108/97, 256.179/97, 256.243/97 - LEILA DE JESUS DERÍSIO - Irregularidades. Diante dos elementos de instrução dos autos e destacada a manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta, determino, com fundamento no art. 270 da Lei 10.261/68, a instauração de processo administrativo disciplinar, em face de LEILA DE JESUS DERÍSIO, RG 8.886.623, para a apuração das irregularidades noticiadas no presente processo e em seus apensos.

Pr.SJDC-256.105/97 c/apsº Pr.SJDC-256.104/97, 256.107/97, 256.109/97, 256.112/97, 256.180/97, 256.181/97, 256.184/97 - LEILA DE JESUS DERÍSIO - Irregularidades. Diante dos elementos de instrução dos autos e destacada a manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta, determino, com fundamento no art. 270 da Lei 10.261/68, a instauração de processo administrativo disciplinar, em face de LEILA DE JESUS DERÍSIO, RG 8.886.623, para apuração das irregularidades noticiadas no presente processo e em seus apensos.

De 4-8-98

Pr.SJDC-246.050/91 - 1º ao 3º vols. - Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-Cosesp - Locação de imóvel. À vista do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 809/813, presentes os requisitos estabelecidos nos incisos I e III do Decreto 40.177/95, e entendendo dispensável a realização de sindicância, em virtude da instrução dos autos, autorizo o pagamento, a título indenizatório, no valor de R\$ 7.079,28, à Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-Cosesp, referente aos aluguéis do imóvel situado à Rua Libero Badaró, 119, nesta Capital, do período de janeiro a junho de 98.

Portaria da Chefe de Gabinete, de 6-8-98

Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado de São Paulo, e com base no art. 4º da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81, e nos termos do parágrafo único do art. 40, c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94, a LELIANE MONTEIRO, RG 5.641.777, no cargo de Preposta Escrivente do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 9,21 salários mínimos, proporcionais a 25 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-257.914/98.

Comunicados

Declaração de Bens de Zilma de Moraes Ramos de Oliveira - Chefe de Gabinete da Secretaria da Educação.

- Um apartamento sito à Rua Professor João Arruda, 168 apto. 62 - Perdizes, São Paulo, SP - adquirido em 1ºº1 - Valor declarado R\$ 75.000,00.

- Um apartamento sito à Rua Itapura, 594 apto. 311 - Ribeirão Preto, SP, adquirido em 1991 - Valor declarado R\$ 37.000,00.

- a terça parte de apartamento sito à Rua Adma Jafet, 173 apto. 95, São Paulo, SP, desde 1989 - Valor declarado R\$ 7.500,00.

- três linhas telefônicas no valor de R\$ 8.500,00.

- um automóvel Corsa GM, 1996.

Declaração de Bens de Ayrton Custodio Moreira - Vice-Presidente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

- 1/7 parte ideal do prédio da Rua São José nº 247, nesta cidade, adquirida aos 22/11/93, por herança de seu sogro. 14.033,53 - 17.185,46.

- 1/7 parte do prédio da Rua Guiana Inglesa n. 396, nesta cidade, adquirida aos 22/11/93, por herança de seu sogro. 6.554,72 - 8.026,91.

- prédio residencial urbano a rua Guaranta nº 546, nesta cidade, de construção própria. 45.335,47 - 55.517,81.

- Automóvel GM Corsa Wind, ano de fabricação 1995, adquirido aos 18/08/95. 11.150,00 - 12.214,87.

- Automóvel Chevrolet Vectra, ano fabricação 1996, modelo 1997, chassi: 9bgjk19vvtb39136, adquirido de CVC-Comercial de Veículos Capixaba Ltda. aos 27/11/96. 32.000,00 - 32.000,00.

- Linha telefônica de Ribeirão Preto, nº 6351917, adquirido da CETERP. 1.020,04 - 1.249,14.

- Saldo de caderneta de poupança do Banco Banespa S/A em nome da esposa. 7.997,24 - 13.417,68.

- Saldo de aplicações financeiras em renda fixa do Banco Banespa S/A. 0,00 - 16.879,29.

- Saldo em conta corrente do Banco Banespa. 559,41 - 2.400,41.

- Saldo em depósito em conta corrente do Banco Banespa S/A em nome da esposa. 260,82 - 474,83.

- Saldo de aplicações financeiras do Banco de Boston S.A. 0,00 - 329,93.

- Título de capitalização ourocap do Banco do Brasil S/A. 0,00 - 329,93.

Total - 128.842,37 - 169.569,00.

Declaração de Bens 1997 ano Base 1998 - de Lourival Gomes - Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários - COESP.

- Uma casa residencial, sito à Rua Rio de Janeiro, 2075, em Avaré/SP, adquirida em 31/10/91, conforme escritura. 48.962,18 - 59.959,98.

- Uma área de terra rural, denominada sítio Alvorada, em Carópolis/Pr. reg. nº 1-1-690-LV. 2-C.R.I. Carópolis/PR. 29.354,72 - 35.947,79.

- Uma área de terra rural c/ 2 alqs., situada FDA. Ribeira do meio, em Ribeirão Claro/PR, sem benfeitorias, adq. conforme escritura de C/V. Tabelião Leivther Rodrigues, LV. 115-FL.191, Carópolis/PR. 4.896,23 - 5.995,92.

- Um veículo marca Fiat mod. Tempa Ouro 16v 4P-amp 95-gasolina - chassi: 9BD159000S9123772-PLACA biv 6022, adq. em 26/06/95 de Camapuã Veículos Ltda. CGC: 67.592.253/0001-72. 28.000,00 - 32.860,80.

- Um veículo marca Fiat mod. Uno Mille Brio-ano 91 - chassi: 9BD146000M3782952, vendido em

06/02/97 p/ Aparecido José Bento - CPF: 142.731.959-68, pelo valor de R\$ 6.000,00. 11.603,16 - 0,00.

- Um veículo marca Volkswagen-mod.Gol TSI 1.8 ano 96 Placa CHY 0003, adq. em 16/05/96 de Avaré Veículos Ltda. CGC: 45.554.961/0001-86. 19.600,00 - 19.600,00.

- Uma linha telefônica nº 722-3768 - Telesp-Avaré/SP. 2.266,77 - 2.775,88.

- Uma linha telefônica nº 766-1064 - Telepar-Carópolis-PR. 2.266,77 - 2.775,88.

- Saldo caderneta poupança-cta.diversas C.E.F. Ag. Avaré/SP. 20.002,00 - 41.645,00.

- Saldo fundo de investimentos - C.E.F. - Ag. Avaré/SP. 302,00 - 0,00.

- Saldo c/c nº 0006-92-001199-9 - Banespa-Ag. Avaré/SP. 977,23 - 340,17.

- Saldo c/c 0145.01-005090-1 - Banespa- Ag. São João/SP. 1.071,08 - 340,17.

-- Saldo c/c C.E.F. - Ag. Avaré/SP. 26,00 - 515,00.

- Dinheiro em mãos. 1.450,00 - 3.660,00.

- Título Patrimonial do centro Avareense S/C. 880,00 - 1.077,64.

- Título Patrimonial da Associação Atlética Avareense S/C. - 880,00

1.077,64.

Total. 172.538,14 - 208.514,52.

Resumo de Contrato

Processo SJDC: 257.486/98. Contrato: 6/98.

Parecer Jurídico: 283/98. Contratante: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Contratada: Geraldo J. Coan & Cia. Ltda. Objeto: Fornecimento de refeições individuais transportáveis e desjejum.

Vigência: 06.08 a 31.12.98. Valor Total: R\$ 95.887,00.

Classificação de Recursos: U.G.E. - 17.01.02 - Natureza de Despesa - 34.90.39 - Programa de Trabalho - 002.004.212-861- Apoio Técnico Administrativo. Data da Assinatura: 06.8.98.